Licitação

De: Licitação <licitacao@balsanova.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2026 14:13
Para: 'Dorje do Brasil Comércio de Alimentos'
Assunto: RES: PREÇÃO ELETRÔNICO 063/2026
Anexos: RESPOSTA DEMANDANTE.pdf

Boa Tarde,

Em anexo, RESPOSTA DA SECRETARIA DEMANDANTE.

Att,

PREFEITURA DE BALSA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
BIANCA APARECIDA MARREIRO
Agente de Contratação
Portaria 001/2026
Avenida Brasil, 665 - Centro - Balsa Nova-PR
(41) 3636 - 8067 (41) 3636 - 8013

De: Dorje do Brasil Comércio de Alimentos [mailto:licitacoes.dorje@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2026 11:25
Para: licitacao@balsanova.pr.gov.br
Assunto: PREÇÃO ELETRÔNICO 063/2026

Prezados, bom dia!

Espero encontrá-los bem!

Em análise ao Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2026, referente à aquisição de cestas básicas, solicitamos esclarecimentos quanto às especificações dos seguintes produtos:

1. Café em pó – classificação “Superior”

O item 6 do Termo de Referência exige “Café em pó torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade”, embalagem de 500 g.

Entretanto, o edital não estabelece qual norma, escala, certificação, pontuação ou critério técnico deverá ser utilizado para caracterizar o café como “Superior”.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

Qual parâmetro deverá ser utilizado para comprovação e enquadramento do café na classificação “Superior”? Há alguma norma, certificação, escala de qualidade ou pontuação mínima específica que deverá ser atendida pelo produto ofertado?

2. Extrato de tomate concentrado – gramatura

O item 9 prevê Extrato de Tomate Concentrado Tradicional em embalagem de 340 g.

Contudo, verificamos que diversos fabricantes passaram a comercializar esse produto predominantemente em embalagens de 300 g, reduzindo significativamente a disponibilidade da apresentação de 340 g no mercado.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

Será aceita a oferta de extrato de tomate concentrado em embalagem de 300 g, desde que mantidas as demais características e padrões de qualidade previstos no edital?

Os esclarecimentos são necessários para possibilitar a correta seleção dos produtos, ampliar a competitividade e garantir a adequada formulação da proposta comercial.

Aguardamos retorno e agradecemos antecipadamente pela atenção.

Atenciosamente,

Licitações e Contratos
43 3028-5403
licitacoes.dorje@gmail.com

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos questionamentos apresentados, referentes aos itens Café em pó torrado e moído - classificação "Superior" e Extrato de Tomate Concentrado Tradicional - embalagem de 340 g, esclarecemos:

1. Café em pó torrado e moído - classificação "Superior"

A Administração realizou pesquisa de mercado para definição das características do produto a ser adquirido, sendo estabelecida a especificação de café em pó torrado e moído do tipo "Superior", de primeira qualidade, com o objetivo de assegurar qualidade para o produto a ser fornecido.
Esclarecemos que não será exigida certificação específica, pontuação mínima ou que a classificação "Superior" esteja obrigatoriamente indicada na embalagem. A exigência tem como finalidade estabelecer qualidade, não sendo objetivo da Administração restringir a participação de fornecedores, mas garantir o fornecimento de produto adequado ao consumo e compatível com a qualidade especificada no Termo de Referência.

2. Extrato de Tomate Concentrado Tradicional - embalagem de 340 g

Quanto ao questionamento referente à gramatura do extrato de tomate, esclarecemos que a Administração realizou pesquisa de mercado previamente à elaboração do Termo de Referência, tendo sido identificada a disponibilidade do produto na apresentação de 340 g.
Dessa forma, considerando o resultado da pesquisa realizada e as necessidades da Administração, foi definida a embalagem de 340 g, conforme especificado no Termo de Referência.
Assim, não será aceita a oferta de embalagem de 300 g, devendo ser observada a gramatura de 340 g, além das demais características e padrões de qualidade estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Diante do exposto, permanecem mantidas as especificações constantes do Termo de Referência para ambos os itens.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5895856d-a53b-47a5-a949-04afba90682a

Assinado por: Edicarlos Mendes Dorado 08/10/2026 13:57:15
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.